

## RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA

Resultado da análise de renda de candidatos (as) participantes das reservas de vagas da Política de Ações Afirmativas, modalidade de renda familiar bruta mensal per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos (Grupos A, A1, B e B1), referente à chamada Regular EAD EDITAL 15-2022 - 2º/UFJF 2022, realizadas entre os dias 20 a 23 de setembro de 2022.

**\*Este resultado se limita somente a análise de renda dos candidatos. Deverão ainda ser atendidos os demais requisitos, conforme o grupo escolhido pelo candidato, para o deferimento do requerimento de matrícula.**

DEFERIDO	Preenchimento de todos os requisitos necessários para comprovação de renda per capita familiar bruta inferior a 1,5 salários mínimos.
INDEFERIDO Motivo 1	Não apresentação de documentação comprobatória de renda per capita familiar bruta ou apresentação de documentação incompleta.
INDEFERIDO Motivo 2	Comprovação de renda per capita familiar bruta superior a 1,5 salários mínimos.

**ACESSO AO PARECER:** O parecer com o motivo de indeferimento **ficará disponível no SIGA X (sistema de matrícula da UFJF).**

**AUSÊNCIA DE PARECER:** os (as) candidatos (as) que tiveram seu requerimento de matrícula indeferido e não receberam o **parecer através SIGA X**, poderão solicitar uma cópia através do e-mail [comissao.prograd@ufjf.edu.br](mailto:comissao.prograd@ufjf.edu.br) até o dia **14/10/2022, no horário de 8h às 17h.**

**RECURSO:** o (a) candidato (a) cujo requerimento de matrícula foi indeferido, em razão de apresentação de documentação comprobatória incompleta ou apuração de renda familiar bruta mensal per capita superior a 1,5 salários mínimos, poderá interpor recurso contra o resultado junto ao Conselho de Graduação da UFJF (CONGRAD).

O recurso deve ser solicitado em formulário próprio, preenchido e assinado, disponível no endereço eletrônico [www.ufjf.br/cdara](http://www.ufjf.br/cdara) e protocolado digitalmente pelo candidato ou procurador, **através do sistema de matrícula SIGA X, entre os dias 08/10/2022 a 14/10/2022. As orientações sobre os procedimentos de recurso estão disponíveis no site da CDARA.**

No recurso será permitida a juntada de documentação obrigatória e/ou complementar, se for o caso, não sendo permitida alteração da composição do grupo familiar por parte do (a) candidato (a).

**\* O recurso ao Conselho Superior (CONSU), enquanto última instância recursal é facultada somente aos candidatos que tiverem seus recursos indeferidos em primeira instância – CONGRAD - e obedecerem aos prazos estabelecidos no Edital.**

**RESULTADO DO RECURSO:** o resultado do recurso será divulgado no endereço eletrônico [www.ufjf.br/cdara](http://www.ufjf.br/cdara), no dia **01/11/2022.**

Juiz de Fora, 07 de outubro de 2022.

CPF	CANDIDATO	RESULTADO
080.XXX.XXX-26	ADILSON APARECIDO DA SILVA	INDEFERIDO MOTIVO 1
102.XXX.XXX-92	AMANDA SILVA BATISTA	DEFERIDO
117.XXX.XXX-67	ANDERSON ANTÔNIO GONÇALVES CASTRO	INDEFERIDO MOTIVO 1
034.XXX.XXX-88	ANGELICA APARECIDA FERREIRA MOREIRA	INDEFERIDO MOTIVO 1
002.XXX.XXX-39	BEATRIZ DE PAULA SILVA MARTINS	INDEFERIDO MOTIVO 1
093.XXX.XXX-39	CHRYSYTIAN PAULA	INDEFERIDO MOTIVO 1
127.XXX.XXX-50	DEISIANE MAGDA TEIXEIRA DA SILVA	INDEFERIDO MOTIVO 1
365.XXX.XXX-44	ERIC RODRIGUES DE TOLEDO	DEFERIDO
053.XXX.XXX-66	EZEQUIEL ANDRADE	INDEFERIDO MOTIVO 1
119.XXX.XXX-21	GLEIDIANE OHANA DA SILVA	DEFERIDO
158.XXX.XXX-90	GUSTAVO CIRILO DE FREITAS	INDEFERIDO MOTIVO 1
106.XXX.XXX-13	HIGHLANDER MARQUES VALENTINO ALVES	INDEFERIDO MOTIVO 1
131.XXX.XXX-13	ISRAEL DA SILVA SOUZA	DEFERIDO
013.XXX.XXX-00	JAMES JEAN-BAPTISTE	DEFERIDO
060.XXX.XXX-38	JAQUELINE DA SILVA NASCIDIO XAVIER	INDEFERIDO MOTIVO 1
019.XXX.XXX-47	JEAN SANTOS DEIRÓ	INDEFERIDO MOTIVO 1
006.XXX.XXX-02	JOSÉ CARLOS DE LIMA	INDEFERIDO MOTIVO 1
057.XXX.XXX-50	JULIANA ADRIANO CARVALHO DE SOUZA	INDEFERIDO MOTIVO 1
162.XXX.XXX-98	KAMILA LINDOLFO PERTONILA	INDEFERIDO MOTIVO 1
064.XXX.XXX-12	KELLY CRISTINA FERREIRA DE ASSIS	INDEFERIDO MOTIVO 1
045.XXX.XXX-94	LILIA FERNANDES MIRANDA	INDEFERIDO MOTIVO 1
024.XXX.XXX-42	MARCUS VINICIUS DOS SANTOS COSTA	INDEFERIDO MOTIVO 1
098.XXX.XXX-42	MARCUS VINICIUS FREITAS SILVA	INDEFERIDO MOTIVO 1
018.XXX.XXX-80	NAIANE APARECIDA DA SILVA	INDEFERIDO MOTIVO 1
003.XXX.XXX-40	NELIA COSTA DE SANTANA NETA	INDEFERIDO MOTIVO 1
042.XXX.XXX-07	NEUZA MARIA DE PAIVA	INDEFERIDO MOTIVO 1
119.XXX.XXX-06	PABLO LEANDRO CORREA MASSAMBANI	DEFERIDO
175.XXX.XXX-29	RAFAEL NASCIMENTO DE SOUZA	INDEFERIDO MOTIVO 1
928.XXX.XXX-87	RAIMUNDO CASSIANO FERRAZ	INDEFERIDO MOTIVO 1
133.XXX.XXX-56	RAMON BALDIBIA SILVA	INDEFERIDO MOTIVO 1
054.XXX.XXX-76	ROBERTO THOMAZ COELHO VAZ	INDEFERIDO MOTIVO 1
077.XXX.XXX-02	RONALDO ADRIANO DE OLIVEIRA	INDEFERIDO MOTIVO 1
066.XXX.XXX-02	STEFANIA SILVA GOMES	INDEFERIDO MOTIVO 1
051.XXX.XXX-02	VIRGINIA DO COUTO QUEIROZ DA SILVA	INDEFERIDO MOTIVO 1
073.XXX.XXX-66	WASHIGTON MAIA FERNANDES DE FIGUEIREDO	DEFERIDO

Juiz de Fora, 07 de outubro de 2022.